MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

BOLETIM DE EDIÇÃO EXTRA Nº 054, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 106/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de julho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 2150 - GAB/REI/IFPI**,** de 29 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 95/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de julho,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1846467, **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1719813, **Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2374122, titulares e **Antônio Evangelista Ferreira Filho,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296160, suplente para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do para Avaliação de Abreviação de Curso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo**, **DIRETOR(A) - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 19/07/2023 11:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177190
Código de Autenticação: 3610faa726

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2375/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de julho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001866/2023-66,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do Processo nº 23187000624/2022-13, instituída por meio da Portaria n° 1727/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviços, edição nº 032, de 17 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REE - GAB-IFPI**, em 18/07/2023 09:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176745
Código de Autenticação: e2f920cc3c